



## EDITAL

### **EDITAL Nº 01/2026 COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA - CAMPUS GOIÁS/UFG SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 27ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL (FICA)**

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Coordenação Geral de Extensão e Cultura do Campus Goiás, torna público o presente edital, para a seleção de estudantes do Campus Goiás para atuarem como monitores remunerados nas atividades de pré-produção, credenciamento, recepção com orientação do público e apoio geral às equipes de trabalho durante o Fica - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental.

#### **1. Do objeto**

1.1 A Secretaria de Estado da Cultura do Governo de Goiás - Secult Goiás realizará entre os dias 16 e 21 de junho de 2026 na Cidade de Goiás/GO a vigésima sétima edição do tradicional e renomado Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - Fica 2026, em correalização com a Universidade Federal de Goiás - UFG e interveniência da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE. A temática eleita para esta edição é "Água e Clima no Brasil das Nascentes" e a programação abrange a exibição e premiação dos filmes selecionados, contemplando debates e ações formativas sobre Meio-Ambiente e Cinema, além de contar com diversas apresentações de manifestações culturais e artísticas. Os monitores selecionados terão, preponderantemente, **atuação nos períodos matutino e vespertino, conforme a demanda da organização**, sendo suas responsabilidades voltadas para o suporte em diversas atividades logísticas e operacionais que envolvem a realização das atividades de programação do evento. As **atividades presenciais** se concentrarão no período **de 15 a 20 de junho de 2026**, conforme estabelecido pela programação do evento.

Além disso, informamos que todos os discentes selecionados **participarão de treinamento** com a equipe da organização do evento e coordenação de monitoria, **no dia 15/06/2026** em local e horário que serão informados posteriormente, a fim de prepará-los adequadamente para as funções que desempenharão durante o Fica 2026, bem como ciência de escala, procedimentos de registro de frequência, informações sobre a dinâmica das atividades e do Festival e entrega de coletes/uniformes para identificação.

#### **2. Do objetivo**

2.1 O presente Edital tem por objetivo tornar públicas as regras do processo de seleção de estudantes interessados(as) em pleitear uma bolsa para atuarem como monitores em atividades de realização do 27º FICA.

#### **3. Da elegibilidade de estudantes**

3.1 Os critérios para os/as estudantes participarem do presente processo seletivo são:

- a) ser estudante de graduação presencial da UFG/Campus Goiás.
- b) estar regularmente matriculado/a, com status ATIVO ou ATIVO-FORMANDO, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA).

#### **4. Das bolsas oferecidas**

4.1. Do quantitativo de bolsas

4.1.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) bolsas-extensão e formação de um cadastro reserva de 05 (cinco) vagas.

4.2 Do valor da bolsa

4.2.1 O valor da bolsa-extensão é de R\$700,00 (setecentos reais).

4.3 Do acúmulo de bolsas

4.3.1 A respeito da possibilidade de acúmulo de bolsas e auxílios recebidos pelos estudantes, informamos que não há restrições pela PROEX. Entretanto os estudantes deverão conferir as restrições impostas pelas bolsas e auxílios que recebem.

#### **5. Da inscrição**

5.1 As inscrições serão realizadas de 15/05/26 até às 17:59 horas do dia 19/05/2026 por formulário eletrônico: **que deve ser preenchido exclusivamente pelo e-mail institucional.**

5.2. O candidato selecionado deverá preencher os dados solicitados e apresentar os seguintes documentos (anexados) por meio do formulário eletrônico Google Forms (<https://forms.gle/nLcwh4AL6bbEL9qo8>), em formato PDF (no formulário de inscrição existirá um campo para cada tipo de documento):

- a. RG (frente e verso)
- b. CPF (pode estar indicado no documento apresentado como RG)
- c. Comprovante de endereço atualizado (emissão com até 90 dias ou 03 meses)
- d. Comprovante de PIS (pode ser obtido no site Meu INSS ou na Carteira de Trabalho - CTPS)
- e. Comprovante bancário (devendo ser um comprovante de transferência ou print do aplicativo que indiquem todos os dados bancários com número de agência e conta, não sendo aceito o envio da cópia do cartão)
- f. Currículo Lattes atualizado (não sendo aceito outras modalidades de currículos)
- g. Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior (comprovante de matrícula regular e ativa no semestre 2026/1)

#### **6. Do cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	13/05/2026

Impugnação do edital pelo e-mail: extensaoecultura.goias@ufg.br	14/05/2026
Período de inscrições	15/05/2026 a 19/05/2026 (às 17:59)
Publicação do resultado preliminar	20/05/2026
Solicitação de reconsideração ao resultado preliminar pelo e-mail: extensaoecultura.goias@ufg.br	21/05/2026
Publicação do Resultado Final	22/05/2026

## **7. Do processo de análise e critérios para a seleção da(o)s estudantes**

7.1 A seleção de estudantes para as vagas será realizada pela Coordenação Geral de Extensão e Cultura (COEC) - UFG/Campus Goiás, por sorteio de inscritos, onde doze estudantes serão sorteados para a monitoria e mais cinco candidatos serão sorteados para o cadastro de reserva.

7.2 O sorteio será realizado no dia 20/05/2026, às 9:00h, na sala da Coordenação de Extensão e Cultura, do Campus Goiás, na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA), com a presença de duas testemunhas do quadro de servidores da instituição, com ata lavrada do resultado do sorteio.

## **8. Da publicação do resultado**

8.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio [www.goias.ufg.br](http://www.goias.ufg.br) conforme Cronograma, podendo ser prorrogado ou antecipado, mediante publicação no mesmo sítio.

8.2 Após o resultado final a Coordenação Geral de Extensão e Cultura do Câmpus Goiás enviará os nomes e dados preenchidos no ato da inscrição à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) que, oportunamente, irá entrar em contato com a(o) estudante selecionada(o).

## **9. Das disposições finais**

9.1 Fica estabelecido o prazo de um dia útil, a partir da publicação deste edital, para impugnação deste edital ou pedido de esclarecimento. A impugnação/dúvida deverá ser encaminhada por correspondência eletrônica, para o endereço: [extensaoecultura.goias@ufg.br](mailto:extensaoecultura.goias@ufg.br).

9.2 É de responsabilidade do estudante, acompanhar pelo sítio [www.goias.ufg.br](http://www.goias.ufg.br) todas as informações divulgadas a respeito do presente edital.

9.3 As informações ou documentações apresentadas pela(o) estudante para o processo seletivo é de sua inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 297- 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de sanções administrativas e judiciais cabíveis.

9.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Campus Goiás, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos no âmbito da Coordenação Geral de Extensão e Cultura do Campus Goiás.

9.6 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



---

Documento assinado eletronicamente por **Geandra Karla De Avelar, Coordenadora**, em 13/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nogueira Gonzaga Melo, Vice-Coordenadora**, em 13/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **6194858** e o código CRC **1882B342**.